



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 030/2024

*“Indica ao Poder Executivo, através da Secretaria de Assistência Social, que adote providências quanto a situação relatada por meio do Ofício GV-CMF nº 15/24, protocolizado na Prefeitura na data de 28 de fevereiro, sem resposta até o presente momento, acerca da necessidade de mobilização de equipe de abordagem social ao grupo de pessoas em situação de rua, atualmente localizados na Praça Central de Praia Grande e também nos arredores do imóvel onde funciona o setor de Endemias do distrito.”*

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges e ao Ministério Público da comarca de Fundão, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE ABORDAGEM SOCIAL AO GRUPO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, ATUALMENTE LOCALIZADOS NA PRAÇA CENTRAL DE PRAIA GRANDE E TAMBÉM NOS ARREDORES DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O SETOR DE ENDEMIAS DO DISTRITO.**

Na data de 08/02/2024 foi protocolizado junto à Prefeitura o Ofício GV-CMF nº 15/24, direcionado à Secretaria Municipal de Assistência Social, comunicando a situação enfrentada pelos comerciantes e moradores do centro de Praia Grande, quanto ao grupo de pessoas em situação de rua que se concentravam ora na praça central, ora no imóvel da antiga subprefeitura do distrito.





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Após encaminhamento do ofício, este parlamentar aguardou, até a presente data, o retorno por parte da secretaria mencionada, quanto a possibilidade de atendimento da demanda, no sentido de destinar uma equipe no local, para abordagem social.

No expediente, foi destacado que o grupo de pessoas possui cerca de, aproximadamente, 12 pessoas, e que adotam a dinâmica de revezarem a permanência entre as marquises de comércios, como farmácias e bares do centro do distrito.

Já no período noturno, o grupo utiliza o imóvel onde funcionava a antiga subprefeitura de Praia Grande, onde atualmente funciona o setor de endemias para pernoitar. **No local, que é aberto, o grupo se concentra, faz refeições, urina e defeca, causando um forte odor a ser combatido no dia seguinte pela equipe de limpeza, para início das atividades do setor de endemias.**

Além disso, comerciantes relatam que **o grupo tem utilizado os espaços públicos, como a praça central do distrito, para também espalharem lixo, urinarem e até mesmo defecarem no local.**

Até o momento, nada foi feito pela municipalidade!

Hoje (13/03/24) moradores enviaram imagens novamente do grupo, um deles **defecando na praça central do distrito,** ao entardecer, na frente das pessoas que passavam pelo local:





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Em outro ponto, **outro integrante do grupo defeca na área localizada atrás do Supermercado Noroeste**, comércio este também localizado no centro de Praia Grande:





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Deste modo, diante da inércia do Poder Executivo, proponho a presente Indicação ao plenário da Casa, para que após leitura e ciências dos pares, a mesma seja remetida novamente **ao Prefeito** e também **ao Ministério Público** local, para adoção das medidas que forem cabíveis à situação ora narrada.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 13 de março de 2024.

AELCIO  
RODRIGUES  
PEIXOTO:1137149  
9730

Assinado de forma digital  
por AELCIO RODRIGUES  
PEIXOTO:11371499730  
Dados: 2024.03.13  
13:18:28 -03'00'

**AELCIO RODRIGUES PEIXOTO**  
Vereador do Município de Fundão/ES

